

Projeto de Lei nº 542 /2019

Deputado(a) Pepe Vargas

Denomina “JOÃO PANOZZO” a Rodovia ERS-448, entre Nova Roma do Sul e Antônio Prado.(SEI 4570.0100/20-2)

Art. 1º - Fica denominada de “João Panozzo” a Rodovia ERS-448, entre os municípios de Nova Roma do Sul e Antônio Prado, do quilômetro 0 (zero) ao quilômetro 16,81 (dezesesseis vírgula oitenta e um).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado(a) Pepe Vargas